



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 22

PROJETO DE LEI Nº 107/19 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 14252, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

O projeto visa dentre outras disposições, alterar a redação a redação do artigo 1º e seu Parágrafo único, da Lei nº 14252, de 05 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.


ANDRÉ TRINDADE
Relator
Vice-Presidente


ELIZEU ROCHA
Presidente


BONI
Membro